



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

### **JUSTIFICATIVA PARA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU (EDUCAÇÃO E SAÚDE).**

A recente transição administrativa decorrente da troca de gestor público vem gerando um período de adaptação, a administração pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, neste caso específico, considerando a modalidade de Pregão Presencial, como a ser adotada para aquisição do objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU (EDUCAÇÃO E SAÚDE), tendo como regulador o art. 17, §2º, da lei 14.133/21 – lei de licitações e contratos, constante em determinação da constituição federal de 1988, no artigo 37 e inciso XXI, se justificando pela celeridade na contratação, tendo em vista tratar-se de gêneros alimentícios perecível de fornecimento diário; a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e a facilidade na negociação dos preços, bem como a verificação das condições de habilitação e execução da proposta.

É relevante destacar que a legislação vigente se refere a modalidade de pregão eletrônico 'preferencialmente', contudo não 'obrigatoriamente'.

Em atendimento a orientação jurídica exarada em 04 de fevereiro de 2025, tem o presente a finalidade de justificar a modalidade de pregão presencial, uma vez que se trata da aquisição de gêneros alimentícios AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU (EDUCAÇÃO E SAÚDE), de entrega imediata sendo alimentos perecíveis.

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foi priorizado pesquisas com fornecedores, conforme juntados no referido processo nas páginas 367 a 473, e orçamentos retirados via internet de vários fornecedores páginas 474 a 503. Por se tratar de vários produtos a melhor forma de obtenção de preços para este foi a realização de análise crítica de preços coletados com fornecedores, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados páginas 230 a 270.

Em relação aos fiscais, vem sendo ofertado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU o programa de capacitação do curso de FORMAÇÃO DE FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS, onde os fiscais nomeados através da Portaria nº 334/2024 estão sendo capacitados pela empresa CAPACITAR.

Nessa esteira, a presença física dos autores na sessão pública, como pregoeiro, equipe de apoio e licitante, é fundamental para que os concorrentes demonstrem conhecimento do objeto. Ademais, podemos destacar, ainda, problemas que poderão acarretar atrasos na entrega dos produtos, até mesmo em desabastecimento para a administração. Cumpre mencionar que a opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da inteiração do pregoeiro com os licitantes. Assim, tendo em vista que o objeto do presente